



Gerenciamento de Riscos e Capital

Pilar III

Junho de 2025

BTG Pactual

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477 - 14º Andar - Itaim Bibi - 04538-133 - São Paulo - SP - Brasil – Tel. +55 11 3383 2000

www.btgpactual.com

Internal Use Only

ÍNDICE

1	Apresentação.....	4
2	Indicadores prudenciais e gerenciamento de riscos:.....	4
2.1	KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos de capital.....	4
2.2	OVA: Visão geral do gerenciamento de Riscos.....	6
2.2.1	Modelo de negócio e perfil de risco da Instituição.....	6
2.2.2	Governança e responsabilidades.....	7
2.2.3	Cultura de gerenciamento de riscos.....	8
2.2.4	Escopo e principais características processo de gerenciamento contínuo e integrado de riscos.....	9
2.2.5	Processo de reporte ao Conselho de Administração e à Diretoria.....	9
2.2.6	Programa de testes de estresse e adequação de capital.....	10
2.2.7	Estratégias de mitigação de riscos e a sua efetividade.....	10
2.2.8	Gerenciamento e Suficiência de Capital.....	11
2.3	OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo Risco (RWA).....	11
2.3.1	Tabela OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA).....	12
3	Comparação entre informações contábeis e prudenciais.....	12
3.1	Tabela LIA: Explicação das diferenças entre valores registrados nas demonstrações contábeis e valores das exposições sujeitas a tratamento prudencial.....	12
4	Composição do Capital.....	13
4.1	Tabela CCA: Principais características das parcelas do Patrimônio de Referência (PR).....	13
4.2	Tabela CC1: Composição do Patrimônio de Referência.....	14
4.3	Tabela CC2: Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o Balanço Patrimonial.....	17
5	Indicadores macroprudenciais.....	18
5.1	Tabela CCyB1: Distribuição geográfica das exposições ao risco de crédito consideradas no cálculo do ACPCContracíclico.....	18
6	Razão de alavancagem.....	18
6.1	Tabela LR1: Comparação entre informações das demonstrações financeiras e as utilizadas para apuração da Razão de Alavancagem (RA).....	18
6.2	Tabela LR2: Informações detalhadas sobre a Razão de Alavancagem.....	19
7	Risco de liquidez.....	19
7.1	Tabela LIQA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez.....	19
7.1.1	Parâmetros e Limites.....	20
7.1.2	Estrutura de Gerenciamento e Risco de Liquidez.....	20
7.1.3	Processo de Gerenciamento do Risco de Liquidez.....	20
7.2	Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR – Liquidity Coverage Ratio).....	21
7.2.1	Tabela LIQ1: Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR).....	22
7.3	Indicador Liquidez de Longo Prazo (NSFR).....	22
7.3.1	Tabela LIQ2: Indicador Liquidez de Longo Prazo (NSFR).....	23
8	Risco de crédito.....	24
8.1	Tabela CRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito.....	24
8.1.1	Parâmetros e Limites.....	24
8.1.2	Estrutura de gerenciamento de risco de crédito.....	24
8.1.3	Controle da exposição de crédito.....	24
8.1.4	Gestão e Recuperação de Crédito.....	25
8.2	Tabela CR1: Qualidade creditícia das exposições.....	25
8.3	Tabela CR2: Mudança no estoque de ativos problemáticos.....	25
8.4	Tabela CRC: Informações sobre instrumentos mitigadores do risco de crédito.....	25
8.5	Tabela CR3: Visão geral das técnicas de mitigação do risco de crédito.....	26
8.6	Tabela CR4: Abordagem padronizada – exposições e efeitos da mitigação do risco de crédito.....	26

8.7	Tabela CR5: Abordagem padronizada - segregação de exposições por contraparte e por fator de ponderação de risco (FPR) 27	
9	Risco de crédito de contraparte	27
9.1	Tabela CCRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte (CCR)	27
9.2	Tabela CCR1: Análise das exposições ao risco de crédito de contraparte (CCR) por abordagem utilizada	27
9.3	Tabela CCR3: Abordagem padronizada – segregação das exposições ao CCR por contraparte e por fator de ponderação de risco	28
9.4	Tabela CCR5: Colaterais financeiros associados a exposições ao risco de crédito de contraparte	28
9.5	Tabela CCR6: Informações sobre o risco de crédito de contraparte associado a derivativos de crédito	28
9.6	Tabela CCR8: Informações sobre o risco de crédito de contraparte associado a exposições a contrapartes centrais	29
10	Exposições de securitização	29
10.1	Tabela SECA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento de risco das exposições de securitização	29
10.2	Tabela SEC1: Exposições de securitização classificadas na carteira bancária	30
10.3	Tabela SEC2: Exposições de securitização classificadas na carteira de negociação	30
10.4	Tabela SEC3: Exposições de securitização da carteira bancária e requerimentos de capital - Instituição como originadora ou patrocinadora	30
10.5	Tabela SEC4: Exposições de securitização da carteira bancária e requerimentos de capital - Instituição como investidora	30
11	Risco de mercado	31
11.1	Tabela MRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento de risco de mercado	31
11.2	Tabela MR1: Abordagem padronizada – fatores de risco associados ao risco de mercado	33
11.3	Tabela OPD: Informações quantitativas de derivativos	33
12	Risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB)	33
12.1	Tabela IRRBBA: objetivos e políticas para o gerenciamento de IRRBB	33
13	Remuneração dos administradores	34
13.1	Tabela REMA: Política de remuneração	34
14	Risco operacional	34
14.1	Tabela ORA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco operacional	34
14.1.1	Escopo e estratégias de mitigação de riscos	35
14.1.2	Estrutura da Gestão de Risco Operacional	35
15	Risco social, ambiental e climático	36
16	Risco reputacional	36

1 Apresentação

Este relatório visa atender às exigências de divulgação previstas no Pilar 3 do Comitê de Basileia para Supervisão Bancária, conforme prevê a Resolução BCB nº 54, de 2020, por meio da apresentação de informações relacionadas à estrutura de capital, ao gerenciamento de riscos e às exposições relevantes. São abordados, entre outros, os indicadores prudenciais e de liquidez, a composição do capital, a razão de alavancagem, as exposições aos riscos de crédito, inclusive de contraparte e de securitização, de mercado, IRRBB, operacional e ativos vinculados.

O relatório busca proporcionar às partes interessadas uma visão abrangente sobre os indicadores de capital e sobre as práticas de gerenciamento de riscos do Banco BTG Pactual (doravante, Instituição, Banco ou BTG Pactual), detalhando os principais controles e metodologias utilizados, com o objetivo de promover a transparência, fortalecer a disciplina de mercado e possibilitar a adequada avaliação da suficiência de capital.

A Administração do BTG Pactual considera que a gestão eficaz de riscos é essencial para sua sustentabilidade no longo prazo e que a divulgação transparente dessas informações contribui para o fortalecimento da cultura de riscos e para a solidez do Sistema Financeiro Nacional (SFN). Recomenda-se a leitura deste relatório em conjunto com outros documentos públicos da Instituição, como demonstrações financeiras, notas explicativas complementares e relatórios de análises econômica, financeira e operacional, disponibilizados pelo Banco em seu site de relações com investidores.

2 Indicadores prudenciais e gerenciamento de riscos:

No BTG Pactual, o objetivo do gerenciamento de riscos é ter o controle pleno sobre todos os riscos inerentes aos seus negócios e operações, visando primordialmente à preservação do seu capital e do seu patrimônio, auxiliando, assim, a Administração da Instituição na seleção das melhores oportunidades de negócios e consequentemente na melhor utilização do capital.

O gerenciamento e o controle de riscos do BTG Pactual permitem identificar, mensurar, monitorar, controlar e mitigar as várias categorias de risco inerentes às suas atividades, a fim de manter as exposições compatíveis com o apetite por riscos e com os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração, em conformidade com a regulamentação vigente e de forma alinhada com a preservação do capital, da liquidez e da continuidade dos negócios.

2.1 KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos de capital

Com o objetivo primordial de assegurar a manutenção da solidez do BTG Pactual, da suficiência e da disponibilidade de capital para suportar o crescimento dos negócios, os níveis de Patrimônio de Referência (PR) e das parcelas de capital são mantidos acima do montante necessário para fazer frente aos riscos assumidos, conforme é evidenciado pelos índices de Capital Principal, de Capital Nível I e de Basileia apresentados no quadro a seguir:

Em R\$ milhões, ao final do período

30/06/2025 31/03/2025 31/12/2024 30/09/2024 30/06/2024

Capital regulamentar						
1	Capital Principal	59.318	55.259	53.817	52.617	49.548
1a	Capital Principal corresponde à linha 1 deduzindo, conforme aplicável, o valor estabelecido pelo art. 4º, caput, inciso I, alínea "i", e §§ 8º e 9º, da Resolução CMN nº 4.955/2021	58.595	54.537	53.817	52.617	49.548
2	Nível I	64.227	58.513	56.350	55.078	49.966
2a	Nível I considerando a apuração do Capital Principal conforme linha 1a	63.504	57.791	56.350	55.078	49.966
3	Patrimônio de Referência (PR)	79.636	73.910	71.663	70.401	65.367
3a	Patrimônio de Referência (PR) considerando a apuração do Capital Principal conforme linha 1a	78.913	73.187	71.663	70.401	65.367
3b	Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	-	-	-	-	-
3b1	Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente considerando o PR conforme linha 3a	-	-	-	-	-
3c	Destaque do PR	-	-	-	-	-
Ativos ponderados pelo risco (RWA)						
4	RWA total	493.190	471.655	456.271	428.511	404.601
4b	RWA corresponde à linha 4 deduzindo, conforme aplicável, o valor referente ao inciso XII do caput do art. 4º ponderado pelo Fator de Ponderação de Risco (FPR) estabelecido no art. 82-A, ambos os comandos da Resolução 229, de 12 de maio de 2022	492.467	470.933	456.271	428.511	404.601
Capital regulamentar como proporção do RWA						
5	Índice de Capital Principal (ICP)	12,0%	11,7%	11,8%	12,3%	12,2%
5a	Índice de Capital Principal (ICP) considerando linha 1a e linha 4b	11,9%	11,6%	11,8%	12,3%	12,2%
6	Índice de Nível 1 (%)	13,0%	12,4%	12,4%	12,9%	12,3%
6a	Índice de Nível 1 (%) considerando linha 1a e linha 4b	12,9%	12,3%	12,4%	12,9%	12,3%
7	Índice de Basileia	16,1%	15,7%	15,7%	16,4%	16,2%
7a	Índice de Basileia considerando linha 1a e linha 4b	16,0%	15,5%	15,7%	16,4%	16,2%
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA						
8	Adicional de Conservação de Capital Principal - ACPConservação (%)	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%
9	Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACPCContracíclico (%) (1)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
10	Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico (%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
11	ACP total (%)	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%
12	Margem excedente de Capital Principal (%)	2,5%	2,2%	2,3%	2,8%	2,7%
12a	Margem excedente de Capital Principal (%) considerando o Capital Principal conforme linha 1a	2,4%	2,1%	2,3%	2,8%	2,7%
Razão de Alavancagem (RA)						
13	Exposição total	704.748	675.644	672.696	691.592	657.401
13a	Exposição total corresponde à linha 13 deduzindo, conforme aplicável, o valor referente ao inciso XII do caput do art. 4º da Resolução 229, de 12 de maio de 2022.	704.026	674.922	672.696	691.592	657.401
14	RA (%)	9,1%	8,7%	8,4%	8,0%	7,6%
14a	RA (%) linha 1a e linha 4b	9,0%	8,6%	8,4%	8,0%	7,6%
Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)						
15	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	68.240	65.665	77.842	73.036	67.223
16	Total de saídas líquidas de caixa	40.150	38.823	38.915	37.107	35.198
17	LCR (%)	170%	169%	200%	197%	191%
Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)						
18	Recursos estáveis disponíveis (ASF)	282.845	275.527	279.195	276.499	258.220
19	Recursos estáveis requeridos (RSF)	282.256	275.005	273.183	263.357	256.813
20	NSFR (%)	100,2%	100,2%	102,2%	105,0%	100,5%

Conforme é evidenciado pelos números acima, o BTG Pactual possui folga em relação ao Capital Principal, ao Capital Nível I e ao Patrimônio de Referência mínimos requeridos.

2.2 OVA: Visão geral do gerenciamento de Riscos

2.2.1 Modelo de negócio e perfil de risco da Instituição

Para alcançar os seus objetivos estratégicos, o BTG Pactual assume riscos de diferentes tipos e naturezas inerentes a práticas bancárias, e, para isso, define os níveis aceitáveis de riscos que está disposto a incorrer e mantém controles para a sua identificação, mensuração, monitoramento, controle, reporte e mitigação, além de geri-los por meio de processos que enfatizam a integridade, a efetividade, a prudência e as responsabilidades institucional e pública. Esses processos estão inseridos na estrutura e na cultura de gerenciamento de riscos da Instituição. Esse gerenciamento é realizado por áreas segregadas das áreas de negócios e de suporte corporativo, por comitês e por fóruns/reuniões regulares realizadas pelas áreas de gerenciamento de riscos, que subsidiam o Conselho de Administração, o Diretor-Presidente, o Diretor de Riscos (Chief Risk Officer - CRO) e a Diretoria Executiva na tomada de decisões. A tomada e a gestão de riscos são feitas em estreita correlação com as estratégias corporativas, considerando o planejamento estratégico do BTG Pactual.

O apetite por riscos consignados na RAS refere-se aos tipos e aos níveis de riscos a que o BTG Pactual, em todo o conglomerado do qual é a empresa líder (Conglomerado Financeiro BTG), está disposto a assumir (admitir) na realização dos seus negócios e nas atividades corporativas segundo os seus objetivos estratégicos. A RAS é um importante instrumento que sintetiza a cultura de riscos do BTG Pactual e direciona os planos estratégicos de negócios, norteando o planejamento orçamentário e permitindo que a Alta Administração otimize a alocação de capital nos níveis e nos tipos aceitáveis de riscos, considerando as condições dos mercados e os ambientes regulatórios em que atua.

Para a definição do apetite por riscos, o BTG Pactual mapeou todos os riscos pertinentes às suas atividades e negócios, seguindo as diretrizes normativas do Bacen, indicadas na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CNM) nº 4.557, de 2017, e as demais normas aplicáveis. No mapeamento, são destacados os riscos considerados mais relevantes na visão da Administração do Banco, sem prejuízo da gestão de todos os demais a que está exposto:

- **Risco de Crédito** - possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou de remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação dos valores emprestados;
- **Risco de taxa de juros da carteira bancária – IRRBB** - refere-se ao risco, atual ou potencial, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da Instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária;
- **Risco de Mercado (carteira *trading*)** - possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições detidas por uma instituição financeira, bem como das suas margens financeiras, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*);
- **Risco de Liquidez** – possibilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações;
- **Risco Operacional** - possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, de deficiência ou de inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos. Inclui o risco legal, associado à inadequação ou à deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e de indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

- **Risco Reputacional** - risco de perda resultante de danos à reputação, levando à perda de receita, a aumento de custos operacionais, de capital ou à destruição do valor dos acionistas causada por um evento adverso ou potencialmente criminoso, mesmo que a empresa não seja considerada responsável pelo evento. A organização, eventualmente, pode falhar de alguma forma no atendimento das expectativas das partes interessadas, entregando significativamente abaixo do esperado. O risco à reputação é geralmente entendido como a incerteza em que, por algumas circunstâncias, uma boa reputação pode ser afetada ou reduzida de alguma forma;
- **Risco social, ambiental e climático** - riscos de perdas ou de danos decorrentes de irregularidades ou de eventos socioambientais e/ou climáticos. Os riscos sociais, ambientais e climáticos associados às instituições financeiras (RSAC) são indiretos em sua maioria. São apresentados por meio das relações de negócios, como, por exemplo, a cadeia de fornecimento, e por meio de atividades de financiamento aos clientes ou de investimentos; e
- **Risco Cibernético** - riscos de eventos adversos no ambiente digital comprometerem a confidencialidade, a integridade ou a disponibilidade de dados, de sistemas e de serviços da instituição financeira, decorrentes de ataques externos, acessos internos indevidos, falhas tecnológicas ou vulnerabilidades, podendo gerar perdas financeiras, sanções regulatórias, danos reputacionais e interrupção de operações críticas ou de serviços essenciais.

2.2.2 Governança e responsabilidades

O Banco BTG Pactual segue o modelo de três linhas de defesa, que determina diferentes funções e responsabilidades na governança, no gerenciamento dos riscos operacionais e dos controles internos inerentes às suas linhas de negócio e de operações.

Primeira Linha de Defesa

A Primeira Linha de Defesa compreende todos os colaboradores do BTG Pactual enquanto “tomadores” dos riscos inerentes derivados de suas atividades, sendo responsáveis também por gerenciá-los. Os responsáveis pela gestão dos riscos de cada área são os respectivos *heads*.

Enquanto Primeira Linha de Defesa, deve identificar os seus riscos inerentes às suas atividades, desenhar e implementar controles e procedimentos internos efetivos para identificar, mensurar, gerenciar, controlar e mitigar esses riscos, supervisionar a execução dos controles e dos procedimentos em suas respectivas áreas, terceiros e prestadores de serviços, bem como pela implementação de medidas corretivas para o devido tratamento das vulnerabilidades identificadas.

Segunda Linha de Defesa

A Segunda Linha de Defesa é composta pelas áreas Risco Operacional, *Compliance* e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FT), Jurídico, Segurança da Informação, Ouvidoria, Sustentabilidade e as demais áreas de Riscos Financeiros. A Segunda Linha de Defesa tem, como função, supervisionar, apoiar, monitorar e desafiar, de maneira independente, o gerenciamento de riscos realizado pela Primeira Linha de Defesa.

É responsabilidade da Segunda Linha de Defesa assegurar que a gestão de riscos está de acordo com o apetite por riscos consignados pela Declaração de Apetite por Riscos (RAS) da Organização. Para isso, essa Linha deve monitorar, desafiar e avaliar a efetividade da gestão de riscos realizada pela Primeira Linha de Defesa.

Cabe às áreas de Segunda Linha de Defesa fornecer orientação e atuar como consultoria para a Primeira Linha de Defesa em seu papel de governança, prever e disponibilizar processos efetivos de rastreamento e reporte tempestivo de materializações de eventos de risco no Banco e promover uma sólida cultura de riscos em toda a Instituição.

Terceira Linha de Defesa

Considera-se a Terceira Linha de Defesa a Auditoria Interna do BTG Pactual. Essa linha é responsável por recomendar melhorias contínuas por meio de processos de avaliação independente. A Auditoria Interna responde diretamente ao Conselho de Administração, na forma da regulamentação em vigor, e têm suas atividades avaliadas e monitoradas pelo Comitê de Auditoria do Banco.

A Auditoria Interna executa revisões independentes para avaliar a efetividade dos sistemas, dos processos, dos controles internos, do gerenciamento de riscos e da governança corporativa das distintas áreas do BTG Pactual, de acordo com os requerimentos corporativos e regulatórios cabíveis, com a finalidade de formar a sua opinião independente e de formular recomendações de correções e de aprimoramentos às áreas que compõem a Primeira e a Segunda Linha de Defesa.

Enquanto Terceira Linha de Defesa, as atividades realizadas pela Auditoria Interna do BTG Pactual são executadas em parceria com as áreas auditadas, porém de maneira livre de interferências de qualquer ordem, incluindo o planejamento dos trabalhos de auditoria, a seleção das áreas a serem auditadas, o escopo dos trabalhos, os procedimentos de auditoria, a frequência dos trabalhos de auditoria, as datas de realização das auditorias e os conteúdos dos relatórios, reportando-se diretamente ao Conselho de Administração da Instituição.

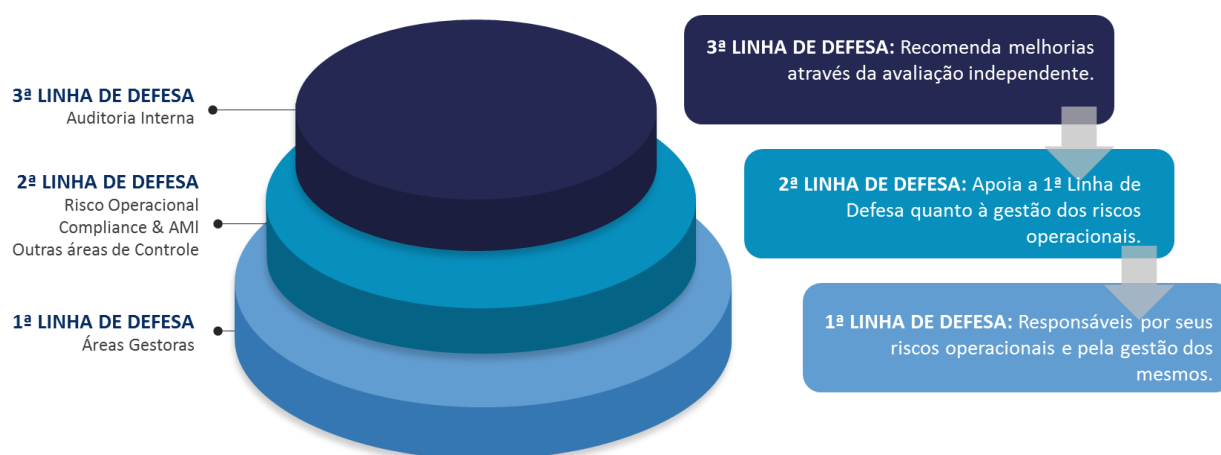


Figura 1: Representação Gráfica das Linhas de Defesa

2.2.3 Cultura de gerenciamento de riscos

O BTG Pactual promove a cultura de gerenciamento de riscos, enfatizando o comportamento e a conduta que irão ajudar as pessoas em qualquer nível hierárquico a assumir e a gerenciar os riscos conscientemente. Com esse princípio disseminado por toda a Instituição, são estabelecidos incentivos e condições para que os riscos sejam compreendidos e discutidos com profundidade, mantendo-os nos níveis compatíveis com o apetite por riscos definidos na RAS. Nesse contexto, cada colaborador, independentemente de sua posição hierárquica, área ou função, assume responsabilidade na gestão dos riscos embutidos nas operações, nos negócios ou nas atividades que desempenha.

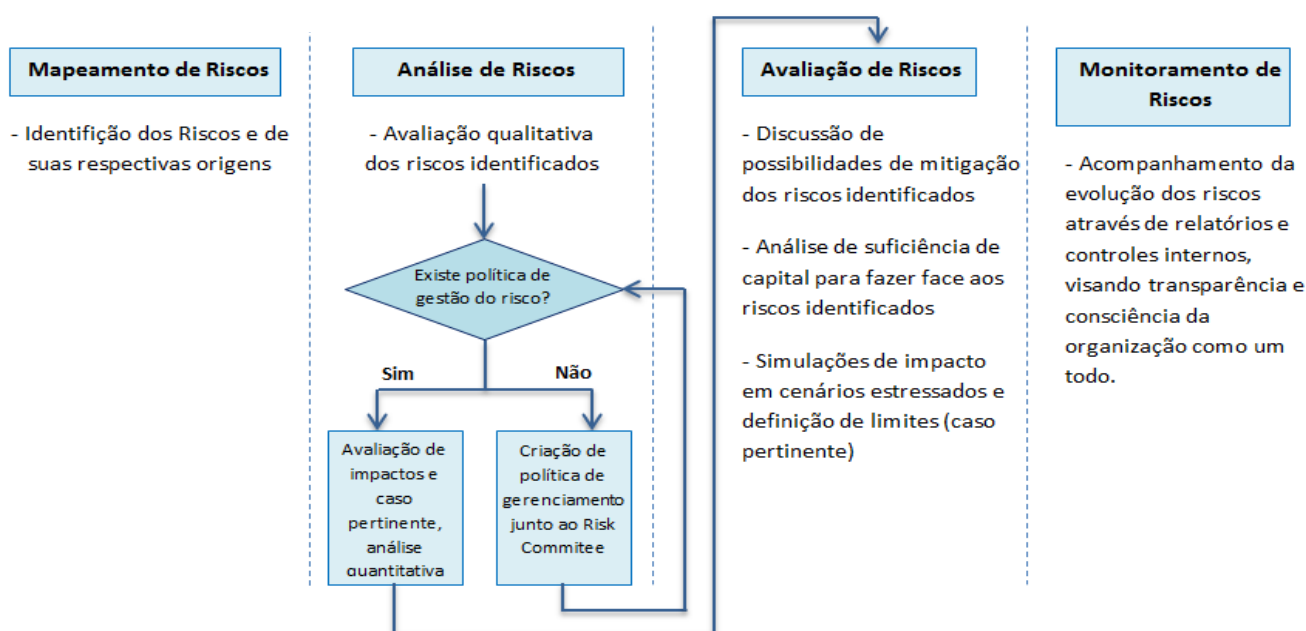
O documento contendo a política de gestão de risco está disponível a todos os colaboradores na página do Banco na intranet e é encaminhado aos *heads* de todas as áreas para conhecimento e disseminação. A divulgação, dessa forma, leva ao envolvimento efetivo dos colaboradores e dos heads de áreas na gestão dos riscos, desenvolvendo a compreensão e a conscientização sobre riscos. Permite também a promoção e o desenvolvimento da cultura de riscos no BTG Pactual, por meio de uma linguagem comum e de atitudes uniformes em toda a Instituição.

Eventos de capacitação internos são realizados periodicamente para os integrantes das várias áreas de negócios, técnicas e operacionais do BTG Pactual com os respectivos heads, de forma que a linguagem e os conceitos sejam uniformes e transparentes para todos.

2.2.4 Escopo e principais características processo de gerenciamento contínuo e integrado de riscos

O BTG Pactual investe e mantém processos de gerenciamento contínuo e integrado de capital e de riscos, que constituem a base de suas decisões estratégicas destinadas a assegurar a sustentabilidade dos negócios. Abaixo, são apresentadas as informações sobre os requerimentos prudenciais e sobre a gestão contínua e integrada de riscos da Instituição.

O processo de gerenciamento de riscos é considerado pelo BTG Pactual como um instrumento essencial para garantir a sua integridade, principalmente num cenário de crescente complexidade e internacionalização das atividades por ele desenvolvidas.



2.2.5 Processo de reporte ao Conselho de Administração e à Diretoria

A estrutura de governança do BTG Pactual é compatível com a dinâmica dos seus negócios e com o modelo de gestão de seus riscos. O BTG Pactual, por intermédio da Alta Administração (Conselho de Administração e Diretoria), realiza a revisão de seu modelo de governança com periodicidade mínima anual, de modo a manter-se enquadrado nas melhores práticas de mercado e se adequar a eventuais mudanças nas exigências regulatórias.

As políticas de gerenciamentos de riscos e os relatórios, como por exemplo, teste de adequação de capital, plano de recuperação e o apetite por riscos que norteiam o gerenciamento de riscos e de capital são submetidos à revisão do Comitê de Riscos e Capital e à Diretoria Colegiada, bem como para análise e aprovação do Conselho de Administração, com periodicidade mínima anual, ou sempre que houver mudança significativa. E dessa forma, assegurar o pleno alinhamento com os objetivos estratégicos da Instituição.

2.2.6 Programa de testes de estresse e adequação de capital

Conforme o disposto na Resolução CMN nº 4.557, de 2017, que estabelece os requerimentos e as diretrizes para a estrutura de gerenciamento de riscos e capital e para a divulgação de informações, é mandatória a implementação, pelas instituições financeiras, de um programa robusto de testes de estresse. Esse programa deve permitir a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o controle, a comunicação e a mitigação dos riscos, assegurando a resiliência da instituição frente a cenários adversos.

As duas ferramentas relevantes no processo de desenvolvimento e de análise de testes de estresse no BTG Pactual são:

Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP)

O BTG Pactual, em conformidade com a sua política de gestão de capital e nos termos da Resolução CMN nº 4.557 e da Circular BCB nº 3.846, ambas de 2017, realiza anualmente o Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP). O propósito do exercício é avaliar a sensibilidade da Instituição a cenários adversos, identificando possíveis fragilidades que possam comprometer a sua situação econômica, financeira e operacional.

Os testes são realizados com base em cenários históricos e hipotéticos, de forma integrada para os vários tipos de risco. Os impactos dos cenários adversos são incorporados às principais linhas de receita e de exposições, de forma a viabilizar a simulação dos balanços, dos resultados e das exposições a riscos. Dessa forma, o objetivo principal do ICAAP é avaliar se a Instituição teria níveis adequados de capital e de liquidez em situações adversas.

As informações geradas permitem a Administração tomar decisões estratégicas no processo orçamentário e na tomada de decisões, bem como na metrificação do apetite por riscos.

Plano de Recuperação

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.502, de 2016, o BTG Pactual elabora anualmente o plano de recuperação, que tem como objetivo restabelecer os níveis adequados de capital e de liquidez e preservar a viabilidade de instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, em resposta a situações de estresse, contribuindo para a manutenção da solidez, da estabilidade e do regular funcionamento do Sistema Financeiro Nacional.

No plano de recuperação, são desenvolvidos cenários de estresse sistêmicos e idiossincráticos, sendo requerido que esses cenários sejam abrangentes e contemplem eventos que possam ameaçar a continuidade dos negócios e a viabilidade da Instituição.

Adicionalmente aos cenários de estresse, o Plano de Recuperação prevê o programa de monitoramento dos indicadores de riscos das estratégias de recuperação, das barreiras e dos riscos a das estratégias, da elaboração de um plano comunicação em cenário adverso, bem como dos mecanismos de governança necessários para a execução do Plano de Recuperação.

Com base no programa de monitoramento e nas demais diretrizes do Plano, a Administração acompanha os principais indicadores de gestão de riscos, possibilitando a tomada de decisões estratégicas para a condução eficaz dos negócios.

2.2.7 Estratégias de mitigação de riscos e a sua efetividade

A estratégia de mitigação de risco consiste na adoção de medidas destinadas a reduzir a probabilidade de ocorrência de eventos adversos ou a minimizar os seus impactos se acaso se concretizarem, podendo envolver ações de prevenção, como, por exemplo, a instituição de limites e de indicadores alinhados ao apetite por riscos, a mensuração e a análise contínuas das exposições (incluindo cenários e testes de estresse), a implementação de

controles preventivos e detectivos e de planos de resposta e a realização de rotinas de monitoramento e reporte tempestivo e transparente à Administração, de modo a subsidiar a tomada de decisões.

Declaração de Apetite por Riscos (RAS)

Em 21 de agosto de 2017, passou a vigor a Resolução CMN nº 4.557, que definiu diretrizes sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital. Destacam-se, nas diretrizes, a implementação de uma estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos, os requerimentos para a definição da Declaração de Apetite por Riscos (RAS, do inglês "Risk Appetite Statement") e do programa de teste de estresse, a constituição de Comitê de Riscos e Capital e a indicação, perante o Bacen, do diretor responsável pelo gerenciamento de riscos (CRO), com atribuição de papéis, de responsabilidades e de requisitos de independência desse Comitê.

No que se refere à RAS, o BTG Pactual define a natureza e o nível dos riscos por ele aceitáveis e os processos para que sejam monitorados e gerenciados. A cultura de riscos permeia todas as empresas integrantes do Conglomerado BTG Pactual, de acordo com processos alinhados às diretrizes do Conselho de Administração (CA) e da Diretoria, que definem os objetivos globais, expressos em metas e em limites para as unidades de negócios e de gestão de riscos. As unidades de controle e de gerenciamento de capital, segregadas e independentes das unidades de negócios, por sua vez, apoiam a Administração por meio dos processos de monitoramento, controle e análises de riscos e de capital.

Políticas e Reportes:

Adicionalmente aos limites estabelecidos, são elaboradas políticas e procedimentos destinadas às unidades de negócios que visam mitigar riscos, bem como as áreas realizam reportes tempestivos sobre indicadores de riscos à Diretoria e à Administração de forma a subsidiar a tomada de decisões.

2.2.8 Gerenciamento e Suficiência de Capital

O BTG Pactual, anualmente, planeja o seu capital por meio do processo orçamentário e do plano estratégico. Esse planejamento tem como principal objetivo estimar a necessidade de capital no médio prazo. Na sua formulação, são considerados aspectos relacionados com a projeção de crescimento das carteiras, dos riscos e dos ativos, com a projeção de receitas e de despesas, o pagamento de dividendos, as normas aplicáveis e as ações necessárias para o enquadramentos aos limites de riscos. Desta forma, o gerenciamento de capital é alinhado aos objetivos estratégicos do BTG e com o apetite por riscos.

Cabe registrar, também, que o capital detido pelo BTG Pactual supera os requerimentos mínimos previstos na regulamentação e o seu Plano de Capital é compatível com o apetite por riscos constantes da RAS.

2.3 OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo Risco (RWA)

Tendo em conta as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia (Comitê de Basileia), contidas no documento Basileia III, o Banco Central do Brasil estabeleceu critérios compatíveis com a realidade do SFN, considerando os níveis de riscos associados às operações conduzidas pelas instituições financeiras para fins de requerimento de capital.

Por meio da Resolução CMN nº 4.958, de 2021, o Banco Central definiu as regras para a apuração do Patrimônio de Referência Exigido (PRE). Em conformidade com essa Resolução, no cálculo do capital regulatório para a cobertura de riscos, o BTG Pactual considera as seguintes parcelas para a composição do PRE:

- **RWA_{CPAD}** = Parcela relativa às exposições ao risco de crédito sujeito ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;
- **RWA_{MPAD}** = Parcela relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada com base nas seguintes parcelas:
 - I - RWA_{JUR1}, relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real, cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;

II - RWA_{JUR2}, relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras, cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;

III - RWA_{JUR3}, relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços, cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;

IV - RWA_{JUR4}, relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de taxas de juros, cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;

V - RWA_{ACS}, relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações, cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;

VI - RWA_{COM}, relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (commodities), cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;

VIII - RWA_{DRC}, relativa às exposições ao risco de crédito dos instrumentos financeiros classificados na carteira de negociação; e

IX - RWA_{CVA}, relativa às exposições ao risco de variação do valor dos instrumentos financeiros derivativos em decorrência da variação da qualidade creditícia da contraparte.

- **RWA_{OPAD}** = Parcela relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada

2.3.1 Tabela OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

Em R\$ milhões, ao final do período	RWA		Requerimento mínimo de PR
	30/06/2025	31/03/2025	31/03/2025
Risco de crédito em sentido estrito	281.825	268.190	22.546
Do qual: apurado por meio da abordagem padronizada	281.825	268.190	22.546
Do qual: apurado por meio da abordagem IRB básica	-	-	-
Do qual: apurado por meio da abordagem IRB avançada	-	-	-
Risco de crédito de contraparte (CCR)	35.659	47.050	2.853
Do qual: apurado mediante uso da abordagem SA-CCR	26.899	34.523	2.152
Do qual: apurado mediante uso da abordagem CEM	-	-	-
Do qual: outros	-	-	-
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	8.062	10.179	645
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	-	-	-
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	-	-	-
Exposições de securitização contabilizadas na carteira bancária	698	2.348	56
Risco de mercado	123.082	103.581	9.847
Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD)	123.082	103.581	9.847
Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWAMINT)	-	-	-
Risco operacional	41.823	41.823	3.346
Risco de Pagamentos (RWASP)	-	-	-
Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	10.802	11.011	864
Total	493.190	471.655	39.455

3 Comparação entre informações contábeis e prudenciais

3.1 Tabela LIA: Explicação das diferenças entre valores registrados nas demonstrações contábeis e valores das exposições sujeitas a tratamento prudencial

Os valores considerados para fins prudenciais consiste nos saldos das empresas pertencentes ao Conglomerado Prudencial. Dessa forma, consiste também na não inclusão das entidades não financeiras, por meio de procedimentos de eliminação de transações com partes relacionadas distintos aqueles aplicados ao Conglomerado Financeiro BTG. Essa abordagem explica as principais diferenças obtidas entre as colunas Valores reportados nas Demonstrações Financeiras e Valores considerados na regulação prudencial da tabela LI1.

Em conformidade com as disposições da Resolução CMN nº 4.277, de 2013, o BTG Pactual mantém processos estruturados e controles internos robustos para o apreçamento de instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado.

Na política de apreçamento, aprovada pela Alta Administração, são atribuídas responsabilidades à Diretoria, contemplando a definição de metodologias consistentes para a mensuração de ativos e de passivos avaliados pelo valor de mercado, a formalização da frequência das revisões, a definição do processo para uso de dados não observáveis e dos procedimentos para apreçamento e para verificação independente, bem como para a incorporação de ajustes prudenciais.

Sempre que possível, o BTG Pactual utiliza, no processo de apreçamento, dados observáveis de mercado. Quando a relevância ou a disponibilidade dos referenciais de mercado são insuficientes, o Banco utiliza modelos internos de avaliação, que são devidamente documentados e passíveis de verificação, além de serem submetidos a avaliações independentes, de forma a assegurar a confiabilidade dos resultados, de acordo com as diretrizes da Resolução CMN nº 4.277, de 2013.

Além da metodologia de apreçamento, o BTG Pactual mantém procedimentos para avaliação da necessidade de ajustes no valor dos instrumentos financeiros, de forma a refletir os riscos não capturados integralmente pelos preços de mercado ou pelos modelos internos, como por exemplo: riscos de liquidez; de concentração; de crédito; e de natureza operacional, conforme detalhamento das categorias constante da tabela PV1- Ajustes prudenciais.

4 Composição do Capital

4.1 Tabela CCA: Principais características das parcelas do Patrimônio de Referência (PR)

De acordo com a Resolução CMN nº 4.955, de 2021, o Patrimônio de Referência é composto pelo somatório do Capital Nível I e do Capital Nível II, em que o Nível I consiste no somatório do Capital Principal e do Capital Complementar, conforme a seguir:

- O Capital Principal é formado, predominantemente, por capital social e reservas;
- O Capital Complementar é constituído por instrumentos que atendam aos requisitos do art. 15 da Resolução 4.955, de 2021, tendo como uma das características principais a perpetuidade; e
- O Capital nível II é constituído por instrumentos que atendam aos requisitos constantes do art. 20 da Resolução 4.955, como por exemplo: (i) resgate apenas por iniciativa do emissor; (ii) intervalo mínimo de 5 anos entre a data de emissão e a data de vencimento, não podendo o respectivo instrumento prever o pagamento de amortizações antes de decorrido esse intervalo; e (iii) pagamento do instrumento subordinadamente ao pagamento dos demais passivos da instituição, com exceção do pagamento dos elementos que compõem o Capital Principal e o Capital Complementar, na hipótese de dissolução da instituição emissora.

Mais informações sobre a composição dos instrumentos que compõem o Capital Complementar e o Capital de Nível 2, constam da tabela CCA - Principais características dos instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência (PR), disponível na planilha auxiliar do gerenciamento de risco.

4.2 Tabela CC1: Composição do Patrimônio de Referência

		30/06/2025
		Valor (R\$ mil)
Capital Principal: instrumentos e reservas		
1	Instrumentos elegíveis ao Capital Principal	18.282.483
2	Reservas de lucros	50.523.064
3	Outras receitas e outras reservas	-
5	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado prudencial e elegíveis ao seu Capital Principal	- 1.438.453
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	67.367.094
Capital Principal: ajustes prudenciais		
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamentos de instrumentos financeiros (PVA)	-
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	3.144.024
9	Ativos intangíveis	786.741
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	2.260.972
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos cujos ajustes de marcação a mercado não são registrados contabilmente	-
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	651.736
17	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Principal	-
18	Valor total das deduções relativas às participações líquidas não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	-
	Valor total das deduções relativas às participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	-
19	Valor total das deduções relativas aos créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, que exceda 10% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	-
22	Valor que excede, de forma agregada, 15% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado	-
23	dado qual: oriundo de participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-
	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-
25	Ajustes regulatórios nacionais	-
26.a	Ativos permanentes diferidos	-
26.b	Investimentos em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-
26.d	Aumento de capital social não autorizado	-
26.e	Excedente do valor ajustado de Capital Principal	-
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	-
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-
26.i	Destaque do PR, conforme Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017	-
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	-
27	Dedução aplicada ao Capital Principal decorrente de insuficiência de Capital Complementar e de Nível II para cobrir as respectivas deduções nesses componentes	-
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	8.049.491
29	Capital Principal	59.317.603

Capital Complementar: instrumentos

30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	4.909.036
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	
33	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	
34	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias da instituição ou conglomerado e elegíveis ao seu Capital Complementar	
35	<i>da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	

Capital Complementar: deduções regulatórias

37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Complementar da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	
38	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Complementar	
39	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas	
40	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas	
41	Ajustes regulatórios nacionais	
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	
42	Dedução aplicada ao Capital Complementar decorrente de insuficiência de Nível II para cobrir a dedução nesse componente	
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	
44	Capital Complementar	4.909.036
45	Nível I	64.226.639

Nível II: instrumentos

46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	15.409.170
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	
48	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II	
49	<i>da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	
51	Nível II antes das deduções regulatórias	15.409.170

Nível II: deduções regulatórias

52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	
53	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Nível II	
54	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	
55	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	
56	Ajustes regulatórios nacionais	
56.b	Participação de não controladores no Nível II	
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	
58	Nível II	15.409.170
59	Patrimônio de Referência	79.635.810
60	Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)	493.189.809

Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal

61	Índice de Capital Principal (ICP)	12,0%
62	Índice de Nível I (IN1)	13,0%
63	Índice de Basileia (IB)	16,1%
64	Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA)	2,50%
65	do qual: adicional para conservação de capital - ACPConservação	2,50%
66	do qual: adicional contracíclico - ACPContracíclico	0,00%
67	do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico	0,00%

Valores abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco

- 72 Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, bem como dos investimentos não significativos em Capital Complementar, em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas
- 73 Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar
- 75 Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal

4.3 Tabela CC2: Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o Balanço Patrimonial

Em R\$ milhões, ao final do período

30/06/2025

	Valores considerados para fins da regulamentação prudencial no final do período	Valores do balanço patrimonial no final do período
Ativo		
Circulante e Realizável a Longo Prazo	580.188	640.118
Caixa e equivalentes de Caixa	3.566	3.681
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	66.786	66.993
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	229.150	276.788
Relações Interfinanceiras	35.330	35.199
Relações Interdependências	-	-
Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil Financeiro e Outros Créditos	144.100	165.279
Outros Créditos	99.103	77.870
Ativos Fiscais Diferidos	10.255	9.844
Diversos	88.848	68.026
Outros Valores e Bens	2.152	14.307
Permanente	25.361	15.954
Investimentos	20.945	10.395
Imobilizado de Uso	485	672
Imobilizado de Arrendamento	-	-
Ágio e Intangível	3.931	4.887
Ágio baseado em expectativa de rentabilidade futura	3.144	4.887
Ativos Intangíveis	787	-
Outros	-	-
Total do Ativo	605.549	656.071
Passivo		
Circulante e Exigível a Longo Prazo	541.846	592.368
Depósitos	152.766	148.266
Captações no Mercado Aberto	124.421	123.104
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	118.374	109.987
Relações Interfinanceiras	5.325	5.325
Relações Interdependências	-	-
Obrigações por Empréstimos e Repasses	31.148	31.209
Instrumentos Financeiros Derivativos	54.694	55.157
Provisões Técnicas de Seguros, Previdência e Capitalização	-	-
Provisões	-	-
Provisões para Garantias Financeiras Prestadas	915	851
Outras Obrigações	48.571	112.421
Obrigações Fiscais Diferidas	1.307	2.087
Diversas	47.263	110.334
Resultados de Exercícios Futuros (3)	-	-
Participações de Não Controladores	5.632	6.046
Patrimônio Líquido	63.703	63.703
Capital Social	15.760	15.760
Outras Receitas e Outras Reservas	(1.915)	(1.915)
Reservas de Lucros	49.857	49.857
(Ações em Tesouraria)	-	-
Total do Passivo	605.549	656.071

5 Indicadores macroprudenciais

5.1 Tabela CCyB1: Distribuição geográfica das exposições ao risco de crédito consideradas no cálculo do ACPCContracíclico

Em R\$ milhões, ao final do período				30/06/2025
Jurisdição	ACCPi	Valores de exposição e de RWACPrNB considerados no cálculo do ACPCContracíclico		Valor do ACPCContracíclico (3)
		Montante da exposição ao risco de crédito ao setor privado não bancário	Adicional contracíclico aplicável à instituição	
AR	0,00%	0		-
BR	0,00%	246.082		-
CL	0,50%	18.348	0,03%	138
CO	0,00%	2.408		-
KY	0,00%	40.284		-
LU	0,50%	2.309		-
MX	0,00%	563		-
PE	0,00%	75		-
US	0,00%	18.214		-
Total (1)		328.285	0,03%	138

(1) Soma das parcelas RWACPrNBi relativas às exposições ao risco de crédito ao setor privado não bancário do Brasil e das jurisdições com percentual do adicional contracíclico com valores maiores que zero.

(2) Apuração conforme Circular 3.769 utilizando a faculdade de exclusão de jurisdição.

6 Razão de alavancagem

6.1 Tabela LR1: Comparação entre informações das demonstrações financeiras e as utilizadas para apuração da Razão de Alavancagem (RA)

A razão de alavancagem é definida como a razão entre Capital Nível I e Exposição Total, calculada nos termos da Circular Bacen nº 3.748, de 2016. O objetivo dessa fórmula é servir de medida simples de alavancagem não sensível a riscos. Logo, nessa razão não são levados em consideração fatores de ponderação de riscos (FPR) ou mitigadores. As informações apresentadas, a seguir, seguem a metodologia definida nessa Circular:

Em R\$ milhões, ao final do período		30/06/2025
Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas		656.071
Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil	-	50.522
Ativo total do balanço patrimonial individual ou do conglomerado prudencial, no caso de apuração da RA em bases consolidadas.		605.549
Ajuste relativo ao método de apuração do valor dos instrumentos financeiros derivativos		-
Ajuste relativo ao método de apuração do valor das operações compromissadas e de empréstimo de ativos		-
Ajuste relativo a operações não contabilizadas no balanço patrimonial		41.347
Outros ajustes		57.852
Exposição Total		704.748

6.2 Tabela LR2: Informações detalhadas sobre a Razão de Alavancagem

Em R\$ milhões, ao final do período	30/06/2025	31/03/2025
Itens contabilizados no balanço patrimonial		
Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	549.785	493.473
Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	6.192	6.327
Total das exposições contabilizadas no balanço patrimonial	555.977	499.800
Operações com instrumentos financeiros derivativos		
Valor de reposição em operações com derivativos	712	602
Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	85	337
Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-	-
Ajuste relativo à dedução da exposição relativa a contraparte central qualificada (QCCP) nas operações de derivativos em nome de clientes nas quais não há obrigatoriedade contratual de reembolso em decorrência de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pela liquidação e compensação das transações	-	-
Valor de referência dos derivativos de crédito	23.188	24.240
Ajuste no valor de referência dos derivativos de crédito	-	-
Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	23.985	25.179
Operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (TVM)		
Aplicações em operações compromissadas e em empréstimo de TVM	95.207	121.639
Ajuste relativo a recompras a liquidar e a TVM cedidos por empréstimo	2.168	691
Valor relativo ao risco de crédito da contraparte (CCR)	2.784	1.399
Valor relativo ao CCR em operações de intermediação	-	-
Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de TVM	95.822	122.347
Itens não contabilizados no balanço patrimonial		
Valor de referência das operações não contabilizadas no balanço patrimonial	56.887	55.940
Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no balanço patrimonial	- 15.540	- 14.968
Total das exposições não contabilizadas no balanço patrimonial	41.347	40.972
Capital e Exposição Total		
Nível I	64.227	58.513
Exposição Total	704.748	675.644
Razão de Alavancagem (RA)		
Razão de Alavancagem (%)	9,1%	8,7%

7 Risco de liquidez

7.1 Tabela LIQA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez

A Política de Gerenciamento desse risco, aprovada e revisada periodicamente pela Alta Administração, estabelece o conjunto de práticas que suportam a estratégia de controle e de gerenciamento contínuo e integrado do risco de liquidez a que o BTG Pactual está exposto.

Esse conjunto de práticas é constituído pelos requisitos definidos na Resolução CMN nº. 4.557, de 2017, e pelos princípios constantes do documento *Principles for Sound Liquidity Risk Management and Supervision* (Comitê de Basileia - BCBS, setembro de 2008), entre outras melhores práticas de mercado, a saber:

- Definição de estrutura de gerenciamento do risco de liquidez, compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e dos serviços oferecidos e com a dimensão das exposições do BTG Pactual a esse risco;
- Divisão de responsabilidades entre as equipes do BTG Pactual para a execução, pela estrutura de gerenciamento do risco de liquidez, da política estabelecida pela Alta Administração;
- Definição dos processos para o gerenciamento do risco de liquidez;
- Instituição dos processos para a realização periódica de testes de estresse; e
- Instituição do Plano de Contingência de Liquidez para o BTG Pactual.

O controle e o gerenciamento do risco de liquidez do BTG Pactual abrangem, no mínimo, as seguintes situações:

- a possibilidade de o Banco não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar as suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- a possibilidade de o BTG Pactual não conseguir negociar, a preço de mercado, uma determinada posição de ativos, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

7.1.1 Parâmetros e Limites

Os controles e os limites de monitoramento de liquidez do BTG Pactual são definidos pela Estrutura de Gerenciamento do Risco de Liquidez e aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração. Os limites e os controles são revisados, no mínimo, anualmente.

7.1.2 Estrutura de Gerenciamento e Risco de Liquidez

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez do BTG Pactual tem por objetivos identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados a cada instituição individualmente e ao conglomerado prudencial (definido nos termos da Resolução CMN nº 4.950, de 2021), considerando os possíveis impactos na liquidez do Conglomerado BTG oriundos dos riscos associados às demais empresas controladas por integrantes do conglomerado prudencial. Nesse sentido, a estrutura de gerenciamento do risco de liquidez do BTG Pactual abrange:

- Todas as operações realizadas pelo BTG Pactual no mercado financeiro e de capitais, bem como possíveis exposições contingentes e inesperadas, tais como as advindas de serviços de liquidação, de prestação de avais e de garantias e as linhas de crédito contratadas e não utilizadas pelo tomador;
- O conglomerado prudencial e as respectivas instituições que o integram, bem como os possíveis impactos na liquidez do referido conglomerado oriundos dos riscos associados às demais empresas controladas por integrantes do conglomerado prudencial;
- O risco de liquidez individualmente nos países onde o BTG Pactual opera e nas moedas às quais está exposto, observando eventuais restrições à transferência de liquidez e à conversibilidade entre moedas, tais como as causadas por problemas operacionais ou por imposições de autoridades de algum desses países; e
- A avaliação do risco de liquidez como parte do processo de aprovação de novos produtos, bem como da compatibilidade desses com os procedimentos e os controles existentes.

A estratégia de gerenciamento do risco de liquidez no BTG Pactual contempla limites operacionais e controles destinados a manter a exposição ao risco de liquidez nos níveis estabelecidos internamente e para atendimento aos órgãos reguladores. Para isso, o Banco possui processos de identificação, de avaliação, de acompanhamento, de controle e de comunicação sobre esse risco.

7.1.3 Processo de Gerenciamento do Risco de Liquidez

Para a efetividade do gerenciamento do risco de liquidez, o BTG Pactual dispõe de um conjunto de processos e de procedimentos para controle, mitigação, acompanhamento e comunicação das informações sobre esse risco.

Esses procedimentos são executados por unidades específicas de forma independente das áreas de negócios e são reavaliados com periodicidade de, no mínimo, anual.

Por meio de reuniões periódicas e da atuação contínua, o BTG Pactual dispõe de comitês para acompanhar, entre outros aspectos do risco de liquidez, o fluxo de caixa do BTG Pactual e para verificar se todos os objetivos estabelecidos na estrutura de gerenciamento de liquidez estão sendo atingidos.

Além disso, o comitê composto pelas principais diretorias revisa e estabelece limites globais de riscos e os critérios de gestão, incluindo o risco de liquidez. O Comitê aprova os procedimentos necessários para o efetivo cumprimento da Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez e para a execução dos processos nela estabelecidos, bem como para o atendimento de normas regulatórias.

7.2 Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR – Liquidity Coverage Ratio)

O Indicador de liquidez de curto prazo (LCR) corresponde à razão entre o estoque de Ativos de Alta Liquidez (HQLA) e o total de saídas líquidas de caixa previstas para o período de 30 dias (*Net Outflows*), calculadas conforme cenário de estresse padronizado pelo Banco Central do Brasil.

Esse indicador tem por finalidade evidenciar a existência, na instituição, de ativos líquidos capazes de suportar um cenário de estresse de 1 mês. Ou seja, garantir liquidez de curto prazo na Instituição.

O BTG Pactual mantém estoque de HQLA de maneira a dispor de uma razão entre esse estoque e o total de *Net Outflows*, no mínimo, conforme os limites estabelecidos na regulamentação do Banco Central do Brasil - Resolução CMN nº 4.401, de 2015:

$$LCR = \frac{\text{Estoque de Ativos de Alta Liquidez}}{\text{Saída de Caixa} - \text{Mín}(\text{Entrada de Caixa} ; 75\% \times \text{Saída de Caixa})} \geq 100\%$$

O cenário de estresse padronizado para o LCR considerado pelo BTG Pactual contempla choques idiossincráticos e de mercado que resultariam em impactos na Instituição, no período de 30 dias, entre outros:

- Perda parcial da capacidade de captação de atacado sem colateral;
- Perda parcial da capacidade de captar recursos no curto prazo;
- Saídas adicionais de recursos, contratualmente previstas, devido ao rebaixamento da classificação de risco de crédito da Instituição, em até três níveis, incluindo eventual requerimento adicional de colateral;
- Aumento das volatilidades de preços, taxas ou índices que impactem a qualidade do colateral ou a exposição potencial futura de posições em derivativos, resultando na aplicação de deságios maiores ao colateral ou na chamada adicional de colateral ou em outras demandas por liquidez;
- Saques de valores superiores aos esperados nas linhas de crédito e de liquidez concedidas; e
- A necessidade potencial de o BTG Pactual recomprar dívida ou de honrar obrigações não contratuais, visando mitigar o seu risco reputacional.

7.2.1 Tabela LIQ1: Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)

	30/06/2025	
	Valores não ponderados (R\$ mil) (1)	Valores ponderados (R\$ mil) (2)
Ativos de Alta Liquidez (HQLA)		
Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)		68.239.964
Saídas de Caixa (3)		
Captações de varejo, das quais:	26.157.597	3.506.054
Captações estáveis	3.449.434	172.472
Captações menos estáveis	22.708.163	3.333.582
Captações de atacado não colateralizadas, das quais:	76.698.664	39.484.023
Depósitos operacionais (todas as contrapartes) e depósitos de cooperativas filiadas	-	-
Depósitos não-operacionais (todas as contrapartes)	76.660.333	39.445.693
Obrigações não colateralizadas	38.331	38.331
Captações de atacado colateralizadas		9.396.516
Requerimentos adicionais, dos quais:	10.869.358	6.224.561
Relacionados a exposição a derivativos e a outras exigências de colateral	7.254.327	5.724.361
Relacionados a perda de captação por meio de emissão de instrumentos de dívida	336.262	336.262
Relacionados a linhas de crédito e de liquidez	3.278.769	163.938
Outras obrigações contratuais	1.380.929	1.365.191
Outras obrigações contingentes	10.330.081	9.763.808
Total de saídas de caixa		69.740.153
Entradas de Caixa (3)		
Empréstimos colateralizados	-	-
Operações concedidas em aberto, integralmente adimplentes	17.092.706	11.894.366
Outras entradas de caixa	17.755.634	17.696.088
Total de entradas de caixa	34.848.340	29.590.455
		Valor Total Ajustado (4)
Total HQLA		68.239.964
Total de saídas líquidas de caixa		40.149.698
LCR (%)		170,0%

¹ Corresponde ao saldo total referente ao item de entradas ou saídas de caixa.

² Corresponde ao valor após aplicação dos fatores de ponderação.

³ Corresponde as saídas e entradas potenciais de caixa.

⁴ Corresponde ao valor calculado após a aplicação dos fatores de ponderação e dos limites (Nível 2 e 2B e entradas de caixa)

7.3 Indicador Liquidez de Longo Prazo (NSFR)

O indicador de liquidez de longo prazo (NSFR, sigla em inglês para Net Stable Funding Ratio) tem, como objetivo, evidenciar a capacidade de uma instituição financiar os seus ativos por meio de fontes estáveis de recursos. Por meio desse financiamento, é reduzida a probabilidade de que interrupções momentâneas nas fontes de *funding* das instituições prejudiquem a sua posição de liquidez.

O NSFR corresponde à razão entre os Recursos Estáveis Disponíveis (ASF) e os Recursos Estáveis Requeridos (RSF), os quais são assim definidos nos termos da Circular Nº 3.869:

$$NSFR = \frac{\text{Recursos Estáveis Disponíveis (ASF)}}{\text{Recursos Estáveis Requeridos (RSF)}} \geq 100\%$$

Recursos Estáveis Disponíveis (ASF) são representados por itens do passivo e pelo patrimônio líquido, ponderados conforme o comportamento do cliente, o seu relacionamento com a instituição, aspectos legais, entre outros. Os

Recursos Estáveis Requeridos (RSF) são determinados conforme ativos do balanço patrimonial e de instrumentos financeiros registrados em contas de compensação, como limites de crédito e garantias prestadas, e são ponderados por aspectos como prazo e contraparte, entre outros.

7.3.1 Tabela LIQ2: Indicador Liquidez de Longo Prazo (NSFR)

2º trimestre 2025					
	Valor por prazo efetivo de vencimento residual, antes da ponderação (R\$ mil)				Valor após a ponderação (R\$ mil)
	Sem Vencimento	Menor do que seis meses	Maior ou igual a seis meses e menor do que um ano	Maior ou igual a um ano	
Recursos Estáveis Disponíveis (ASF)					
Capital	68,612,359	-	-	15,409,170	84,021,529
Patrimônio de Referência, bruto de deduções regulatórias	68,612,359	-	-	15,409,170	84,021,529
Outros instrumentos não incluídos na linha 2	-	-	-	-	-
Captações de Varejo, das quais:	916,839	35,569,088	6,970,240	17,537,661	59,853,938
Captações Estáveis	360,789	3,733,068	285,685	2,608,194	6,768,759
Captações Menos Estáveis	556,050	31,836,021	6,684,555	14,929,467	53,085,179
Captações de Atacado, das quais:	3,407,168	246,780,436	19,302,391	70,259,965	130,536,389
Depósitos operacionais e depósitos de cooperativas filiadas	-	2	-	-	-
Outras Captações de atacado	3,407,168	246,780,434	19,302,391	70,259,965	130,536,389
Operações em que a instituição atue exclusivamente como intermediadora, não assumindo quaisquer direitos ou obrigações, ainda que contingentes	-	-	-	-	-
Outros passivos, dos quais:	4,226,263	45,162,225	576,966	8,144,584	8,433,067
Derivativos cujo valor de reposição seja menor do que zero	-	-	-	-	-
Demais elementos de passivo ou patrimônio líquido não incluídos nas linhas anteriores	4,226,263	45,162,225	576,966	8,144,584	8,433,067
Total dos Recursos Estáveis Disponíveis (ASF)	77,162,628	327,511,749	26,849,597	111,351,381	282,844,923
Recursos Estáveis Requeridos (RSF)					
Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	55,865,778	14,190,608	12,808,987	66,811,970	26,330,600
Depósitos operacionais mantidos em outras instituições financeiras	-	-	-	-	-
Títulos, valores mobiliários e operações com instituições financeiras, não financeiras e bancos centrais, dos quais:	13,275,632	128,426,835	28,149,544	152,397,015	186,040,150
Operações com instituições financeiras colateralizadas por HQLA de Nível 1	-	16,094,067	-	13,310	1,622,717
Operações com instituições financeiras colateralizadas por HQLA de Nível 2A. De Nível 2B ou sem colateral	-	16,632,648	380,565	1,161,393	3,846,572
Empréstimos e financiamentos concedidos à clientes de atacado, de varejo, governos centrais e operações com bancos centrais, dos quais:	-	91,420,125	26,886,382	114,622,454	135,595,398
Operações com Fator de Ponderação de Risco (FPR) menor ou igual a 35%, nos termos da Circular nº 3.644, de 2013	-	-	-	-	-
Financiamentos imobiliários residenciais, dos quais:	-	-	-	-	-
Operações que atendem ao disposto na Circular nº 3.644, de 2013, art. 22	-	-	-	-	-
Títulos e valores mobiliários não elegíveis a HQLA, incluindo ações negociadas em bolsa de valores	13,275,632	4,279,995	882,597	36,599,858	44,975,463
Operações em que a instituição atue exclusivamente como intermediadora, não assumindo quaisquer direitos ou obrigações, ainda que contingentes	-	-	-	-	-
Outros ativos, dos quais:	34,115,229	17,452,823	65,374	27,422,650	69,405,312
Operações com ouro e com mercadorias (commodities), incluindo aquelas com previsão de liquidação física	-	-	-	-	-
Ativos prestados em decorrência de depósito de margem inicial de garantia em operação com derivativos e participação em fundos de garantia mutualizados de câmaras ou prestadores de serviços de compensação e liquidação	2,643	-	-	-	2,247
Derivativos cujo valor de reposição seja maior ou igual a zero	-	-	-	2,848,810	2,848,810
Derivativos cujo valor de reposição seja menor do que zero, bruto da dedução de qualquer garantia prestada em decorrência de depósito de margem de variação	-	-	-	2,745,808	2,745,808
Demais ativos não incluídos nas linhas anteriores	34,112,586	17,452,823	65,374	21,828,033	63,808,448
Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	-	-	-	-	480,366
Total dos Recursos Estáveis Requeridos (RSF)	-	-	-	-	282,256,428
					Valor Total
Total dos Recursos Estáveis Disponíveis (ASF)					282,844,923
Total dos Recursos Estáveis Requeridos (RSF)					282,256,428
NSFR (%)					100.2%

8 Risco de crédito

8.1 Tabela CRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito

O risco de crédito representa a possibilidade de perdas decorrentes do não cumprimento, por parte de tomadores ou das contrapartes, das obrigações financeiras assumidas, da deterioração na classificação de risco de crédito ou da redução de ganhos esperados. Esse risco é inerente às atividades de concessão de crédito e de financiamentos, mas também ocorre em operações com derivativos e estruturas financeiras complexas.

No Conglomerado BTG, o risco de crédito está presente tanto em produtos da carteira bancária (*Banking Products*) quanto em produtos da carteira para negociação (*Traded Products*).

A exposição ao risco de crédito é mensurada em dois níveis: exposição bruta, em que são considerados os valores devidos sem mitigação, e exposição líquida, que incorpora os efeitos de garantias, colaterais, acordos de compensação e transferências de risco.

O modelo de negócios do BTG Pactual, que combina atividades de tesouraria, crédito estruturado e mercado de capitais, reflete um perfil de risco diversificado, com exposições distribuídas entre diferentes setores econômicos, grupos econômicos e produtos.

8.1.1 Parâmetros e Limites

A política de risco de crédito é definida com base em critérios técnicos e estratégicos, refletindo os princípios de controle do Conglomerado BTG. Os limites de exposição são estabelecidos pela estrutura de gerenciamento de risco e aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração, com revisões periódicas, no mínimo anuais.

Esses limites abrangem setores econômicos, grupos de contrapartes, produtos e portfólios, sendo utilizados para prevenir concentrações excessivas e garantir a diversificação adequada das exposições.

8.1.2 Estrutura de gerenciamento de risco de crédito

A estrutura de gerenciamento do risco de crédito é independente das áreas de negócio e reporta-se diretamente ao Chief Risk Officer (CRO) e indiretamente ao Chief Operations Officer (COO). Essa independência assegura a segregação de funções e a objetividade na análise e na aprovação de operações.

A área de Risco de Crédito é responsável pela análise financeira das contrapartes, pela avaliação de garantias e pela compreensão da natureza das operações. Todas as novas operações passam por um workflow de aprovação que assegura a formalização adequada e a observância das alçadas previstas.

Além disso, o BTG Pactual conta com comitês de crédito e fóruns de risco que deliberam sobre limites setoriais, limites de portfólio e alçadas de crédito, assegurando governança e conformidade com as políticas internas.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito está alinhada com a política de conformidade, que tem, como objetivo, assegurar que as práticas estejam em conformidade com a regulamentação vigente, enquanto a Auditoria Interna realiza avaliações independentes sobre o nível de aderência às políticas e às normas aplicáveis.

Essa integração fortalece o ambiente de controles e contribui para a mitigação de riscos operacionais e reputacionais.

8.1.3 Controle da exposição de crédito

A área de Risco de Crédito realiza o monitoramento contínuo das exposições, por meio de sistemas que consolidam diariamente as operações em curso. Os relatórios gerenciais incluem informações sobre desembolsos, amortizações, atrasos, garantias e situação financeira das contrapartes.

Adicionalmente, o Comitê de Riscos e a Alta Administração acompanham os limites estabelecidos para as exposições, o crescimento dos portfólios, entre outros assuntos significativos.

8.1.4 Gestão e Recuperação de Crédito

O processo de recuperação de crédito contempla procedimentos destinados à minimização das perdas e à maximização da taxa de recuperação, por meio de ações extrajudiciais, de terceirização de cobrança e de medidas judiciais, conforme for necessário. Renegociações que envolvam alterações contratuais são submetidas à deliberação formal das áreas competentes, respeitando sempre os limites de alçada definidos na estrutura de governança do BTG Pactual.

O acompanhamento preventivo de vencimentos e de recebíveis permite a antecipação de problemas e a atuação tempestiva para a regularização das operações em situação de inadimplência.

8.2 Tabela CR1: Qualidade creditícia das exposições

Em R\$ milhões, ao final do período

30/06/2025

	Valor Bruto		c	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar Dos quais: RWACPAD	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar Dos quais: RWACIRB	Valor líquido (a+b-c)
	a	b				
	Exposições caracterizadas como ativos problemáticos	Exposições não caracterizadas como ativos problemáticos	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar			
Concessão de crédito	10.494	320.581	10.548	10.548		320.528
Títulos de dívida	-	62.822	-	-		62.822
dos quais: títulos soberanos nacionais	-	31.000	-	-		31.000
dos quais: outros títulos	-	31.823	-	-		31.823
Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	-	57.874	987	987		56.887
Total	10.494	441.278	11.535	11.535	-	440.237

8.3 Tabela CR2: Mudança no estoque de ativos problemáticos

Em R\$ milhões, ao final do período

Total

Valor das exposições classificadas como ativos problemáticos ao final do período anterior (31/12/2024)	7.764
Valor das operações que passaram a ser classificadas como ativos problemáticos no período corrente	3.755
Valor das exposições que deixaram de ser caracterizadas como ativos problemáticos no período corrente.	(1.190)
Valor da baixa contábil por prejuízo	(295)
Outros ajustes	460
Valor das exposições classificadas como ativos problemáticos no final do período corrente (30/06/2025)	10.494

8.4 Tabela CRC: Informações sobre instrumentos mitigadores do risco de crédito

O Conglomerado BTG Pactual utiliza instrumentos de mitigação do risco de crédito com o objetivo de reduzir as perdas nessa modalidade de operações. Entre os principais mecanismos adotados estão as garantias reais, financeiras, fidejussórias, derivativos e os acordos de compensação (*netting*).

As garantias são avaliadas com base em critérios operacionais e jurídicos, considerando aspectos como liquidez, valor de mercado e aplicabilidade em caso de inadimplemento.

Em operações estruturadas, podem ser aplicados mecanismos adicionais de transferência de risco, como seguros de crédito ou cessão de direitos, que são incorporados à análise de risco sobre as contrapartes.

A efetividade dos mitigadores é monitorada pela área de Risco de Crédito, que realiza verificações operacionais e validações periódicas para assegurar que os instrumentos estejam devidamente registrados, atualizados e sejam juridicamente válidos. A exposição líquida, resultante da aplicação desses mitigadores, é utilizada como base para os relatórios gerenciais e para o cálculo dos requerimentos de capital regulatório.

8.5 Tabela CR3: Visão geral das técnicas de mitigação do risco de crédito

Em R\$ milhões, ao final do período

30/06/2025

	Exposições não mitigadas	Exposições mitigadas	Das quais: Parcela coberta por colaterais financeiros	Das quais: Parcela coberta por garantias	Das quais: Parcela coberta por derivativos de crédito
Concessão de crédito	247.924	9.250	8.988	262	-
Títulos de dívida	62.822	-	-	-	-
Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	24.700	10.818	12	10.806	-
Demais operações	257.909	-	-	-	-
Total	593.356	20.068	9.000	11.068	
dos quais: ativos problemáticos	1.955	-	-	-	

8.6 Tabela CR4: Abordagem padronizada – exposições e efeitos da mitigação do risco de crédito

Em R\$ milhões, ao final do período

30/06/2025

Categorias	Exposições pré FCC e mitigação		Exposições pós FCC e mitigação		RWA e densidade de RWA	
	Operações contabilizadas no balanço	Operações não contabilizadas no balanço	Operações contabilizadas no balanço	Operações não contabilizadas no balanço	RWA	Densidade de RWA [e/(c+d)]
Governos centrais e respectivos bancos centrais	187.375	-	133.830	-	926	1%
Estados, Municípios, Distrito Federal, entes subnacionais equivalentes no exterior	3.630	-	3.630	-	5.461	150%
Organismos multilaterais e Entidades Multilaterais de Desenvolvimento (EMD)	-	-	-	-	-	0%
Instituições financeiras e demais autorizadas pelo Banco Central do Brasil	66.307	7.282	45.382	3.740	15.605	32%
Títulos com características específicas (covered bonds)	-	-	-	-	-	0%
Pessoas jurídicas não financeiras	159.128	34.989	143.299	24.305	133.545	80%
Dos quais: Financiamentos especializados	1.742	7.632	1.697	6.272	8.326	104%
Dos quais: outros	157.386	27.357	141.603	18.033	125.219	78%
Participações societárias e instrumentos de dívida subordinada	23.055	-	23.055	-	39.554	172%
Exposições de varejo	83.683	204	72.923	153	57.286	78%
Exposições garantidas por imóveis	61	-	61	-	17	27%
Das quais: garantidas por imóveis residenciais, em que o cumprimento das obrigações financeiras associadas às exposições não seja dependente dos fluxos de caixa gerados pelos imóveis.	60	-	60	-	16	26%
Das quais: garantidas por imóveis residenciais, em que o cumprimento das obrigações financeiras associadas às exposições seja dependente dos fluxos de caixa gerados pelos imóveis.	-	-	-	-	-	0%
Das quais: garantidas por imóveis não residenciais, em que o cumprimento das obrigações financeiras associadas às exposições não seja dependente dos fluxos de caixa gerados pelos imóveis.	2	-	2	-	1	63%
Das quais: garantidas por imóveis não residenciais em que o cumprimento das obrigações financeiras associadas às exposições seja dependente dos fluxos de caixa gerados pelos imóveis.	-	-	-	-	-	0%
Das quais: relativas a empreendimentos imobiliários	-	-	-	-	-	0%
Ativos Problemáticos	1.956	-	1.955	-	1.885	96%
Outros ativos	227.515	14.413	153.770	7.320	74.008	46%
Total	752.710	56.887	577.906	35.518	328.285	54%

8.7 Tabela CR5: Abordagem padronizada - segregação de exposições por contraparte e por fator de ponderação de risco (FPR)

A tabela CR5 pode ser encontrada na planilha auxiliar do Gerenciamento de Riscos, anexo do Pilar 3, no site do BTG Pactual.

9 Risco de crédito de contraparte

9.1 Tabela CCRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte (CCR)

O risco de crédito de contraparte (CCR) é definido como a possibilidade de perdas decorrentes do não cumprimento das obrigações financeiras por parte de contrapartes em operações que envolvem instrumentos financeiros com risco bilateral, como derivativos, operações compromissadas e empréstimos de ativos. O gerenciamento desse risco é realizado com base em políticas que visam identificar, mensurar, monitorar e controlar as exposições, considerando os efeitos de mitigadores como garantias financeiras e acordos de compensação.

Para fins de apuração do requerimento de capital regulatório, o Conglomerado BTG Pactual adota a abordagem padronizada SA-CCR (Standardized Approach for Counterparty Credit Risk), conforme estabelecido nos Anexos I Resolução BCB nº 229/2022. Essa abordagem considera o valor de reposição das operações e a exposição potencial futura, ajustada por um fator regulatório (1.4), para o cálculo da exposição equivalente ao risco de crédito (EAD). A EAD resultante é utilizada na apuração dos ativos ponderados pelo risco (RWA).

A definição de limites internos para exposição ao CCR leva em conta o perfil de risco das contrapartes, a natureza das operações e o apetite de absorção de perdas do BTG Pactual. Esses limites são revisados em conjunto com os demais limites de risco de crédito, ao menos anualmente. As exposições ao CCR são monitoradas por tipo de operação e contraparte, sendo reportadas em termos brutos e líquidos, após aplicação dos instrumentos de mitigação. As informações sobre o CCR são consolidadas em relatórios gerenciais e acompanhadas em fóruns e comitês de riscos.

9.2 Tabela CCR1: Análise das exposições ao risco de crédito de contraparte (CCR) por abordagem utilizada

Em R\$ milhões, ao final do período					30/06/2025
	Valor de reposição	Exposição potencial futura	Alpha empregado no cálculo da EAD regulatória	EAD pós-mitigação	RWA
Abordagem SA-CCR	14.814	23.138	1,4	53.133	26.899
Abordagem CEM					
Abordagem Simples - mitigação do CCR (operações compromissadas e empréstimo de ativos)					
Abordagem Abrangente - mitigação do CCR (operações compromissadas e empréstimo de ativos)				243.187	18.617
Total					45.516

9.3 Tabela CCR3: Abordagem padronizada – segregação das exposições ao CCR por contraparte e por fator de ponderação de risco

Em R\$ milhões, ao final do período

30/06/2025

	Fator de ponderação de risco (FPR)									
Contraparte	0%	10%	20%	50%	65%	85%	100%	150%	Outros	Total
Governos centrais e respectivos	59.426	-	-	36	-	-	96	306	-	59.864
Estados, Municípios, Distrito Federal, entes subnacionais equivalentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Organismos multilaterais e Entidades Multilaterais de Desenvolvimento (EMD)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições financeiras e demais autorizadas pelo Banco Central do Brasil	-	-	2.501	-	-	-	-	-	17.583	20.083
Pessoas Jurídicas não Financeiras	-	-	-	-	26.685	6.383	6.506	-	-	39.573
Outras contrapartes	-	-	689	-	-	-	19.447	-	9.654	29.789
Total	59.426	-	3.190	36	26.685	6.383	26.049	306	27.236	149.310

9.4 Tabela CCR5: Colaterais financeiros associados a exposições ao risco de crédito de contraparte

Em R\$ milhões, ao final do período

30/06/2025

	Colaterais financeiros associados a operações com derivativos				Colaterais financeiros associados a operações compromissadas e de empréstimo de ativos			
	Valor justo dos colaterais constituídos pela contraparte em favor da instituição		Valor justo dos colaterais constituídos pela instituição em favor da contraparte		Valor justo dos colaterais constituídos pela contraparte em favor da instituição		Valor justo dos colaterais constituídos pela instituição em favor da contraparte	
	Apartados	Não apartados	Apartados	Não apartados	Apartados	Não apartados	Apartados	Não apartados
Depósitos – moeda nacional	169	-	-	-	108.126	-	-	-
Depósitos – outras moedas	1.449	-	-	-	-	-	-	-
Títulos públicos federais	243	-	-	-	52.520	-	-	-
Títulos emitidos por governos centrais de jurisdições estrangeiras e respectivos bancos centrais	-	-	-	-	1.499	-	-	-
Títulos privados	407	-	-	-	-	-	-	-
Ações	665	-	-	-	-	-	-	-
Outros colaterais	29	-	-	-	-	-	-	-
Total	2.963	-	-	-	162.145	-	-	-

9.5 Tabela CCR6: Informações sobre o risco de crédito de contraparte associado a derivativos de crédito

Em R\$ milhões, ao final do período

Risco transferido

Risco recebido

Valor Nominal	852	23.188
Swap de crédito referenciado ao descumprimento de uma única entidade (Single-name CDS)	852	23.188
Swap de crédito referenciado ao descumprimento de mais de uma entidade	-	-
Swaps de taxa de retorno total	-	-
Valor Justo	1.548	-
Valor justo positivo (ativo)	2.708	-
Valor justo negativo (passivo)	-	1.161

9.6 Tabela CCR8: Informações sobre o risco de crédito de contraparte associado a exposições a contrapartes centrais

Em R\$ milhões, ao final do período

30/06/2025

	Exposição após mitigação	RWA
Exposições a QCCPs (total)		445
Exposições associadas a operações a serem liquidadas em QCCPs, das quais:	9.270	133
(i) Derivativos de balcão	-	-
(ii) Derivativos padronizados	9.231	132
(iii) Empréstimos de ativos e operações compromissadas	38	1
(iv) Demais operações	-	-
Colaterais financeiros constituídos, exceto como margem de variação, prontamente restituídos à instituição, em caso liquidação, falência ou providência similar das QCCPs	15.594	312
Colaterais financeiros constituídos, exceto como margem de variação, que não sejam prontamente restituídos à instituição, em caso liquidação, falência ou providência similar das QCCPs	-	-
Participação integralizada em fundos de garantia mutualizados		
Participação em fundo de garantia mutualizado, contingente e futuro, passível de ser exigido por QCCPs		
Exposições a CCPs não qualificadas (total)		
Exposições associadas a operações liquidadas em CCPs não qualificadas, das quais:	-	-
(i) Derivativos de balcão	-	-
(ii) Derivativos padronizados	-	-
(iii) Empréstimos de ativos e operações compromissadas	-	-
(iv) Demais operações	-	-
Participação em fundos de garantia mutualizados contingente e futuro passíveis de serem exigidos por QCCPs	-	-
Colaterais financeiros constituídos, exceto como margens de variação, que não sejam prontamente restituídos à instituição, em caso liquidação, falência ou providência similar das CCPs não qualificadas	-	-
Participação integralizada em fundos de garantia mutualizados	-	-
Participação em fundo de garantia mutualizado, contingente e futuro, passível de ser exigido por CCPs não qualificadas	-	-

10 Exposições de securitização

10.1 Tabela SECA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento de risco das exposições de securitização

As exposições de securitização referem-se às operações estruturadas em que ativos financeiros são agrupados e transformados em instrumentos negociáveis, geralmente por meio de veículos, como fundos ou companhias securitizadoras. Essas exposições podem envolver diferentes papéis por parte das instituições financeiras, como investidor, originador ou patrocinador.

Os principais instrumentos de securitização incluem os Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), os Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC). Cada um desses produtos possui características específicas quanto à estrutura, aos ativos subjacentes e aos mecanismos de mitigação de risco.

O BTG Pactual atua exclusivamente como investidor em operações de securitização, não desempenhando funções de originador ou de patrocinador. Dessa forma, o gerenciamento do risco está focado na avaliação das exposições adquiridas, considerando os riscos de crédito, de mercado e operacional associados aos ativos securitizados.

Essas exposições podem estar classificadas tanto na carteira bancária quanto na carteira de negociação, conforme a natureza da operação e a intenção da Administração. Sendo contabilizados de acordo com as normas contábeis aplicáveis aos demais ativos do Banco.

Para esta data base e na data base anterior, o BTG Pactual não possuía títulos com retenção substancial de riscos ou operou venda ou transferência dos ativos sem retenção substancial de risco.

10.2 Tabela SEC1: Exposições de securitização classificadas na carteira bancária

Em R\$ milhões, ao final do período										30/06/2025
	Instituição financeira - posições retidas			Instituição financeira - como patrocinadora			Instituição financeira - como investidora			
	Tradicional	Sintética	Subtotal	Tradicional	Sintética	Subtotal	Tradicional	Sintética	Subtotal	
Varejo (total), das quais:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
imobiliário residencial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
cartão de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ressecuritização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Atacado (total), das quais:	-	-	-	-	-	-	2.340	-	2.340	
demais pessoas jurídicas	-	-	-	-	-	-	1.853	-	1.853	
imobiliário comercial	-	-	-	-	-	-	487	-	487	
arrendamento mercantil e recebíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ressecuritização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

10.3 Tabela SEC2: Exposições de securitização classificadas na carteira de negociação

Na atual data-base, o BTG Pactual não possui exposições sujeitas ao reporte na tabela SEC2.

10.4 Tabela SEC3: Exposições de securitização da carteira bancária e requerimentos de capital - Instituição como originadora ou patrocinadora

Na atual data-base, o BTG Pactual não possui exposições sujeitas ao reporte na tabela SEC3.

10.5 Tabela SEC4: Exposições de securitização da carteira bancária e requerimentos de capital - Instituição como investidora

Em R\$ milhões, ao final do período												30/06/2025
	Valores das exposições (por faixas de FPR)					Valor agregado das exposições		RWA		Requerimento de Capital		
	≤ 20%	20% < FPR ≤ 50%	50% < FPR ≤ 100%	100% < FPR < 1.250%	1250%	Abordagem Padronizada	1250%	Abordagem Padronizada	1250%	Abordagem Padronizada	1250%	
Exposições totais	-	-	2.340	-	-	2.340	-	1.843	-	147	-	
Securitização tradicional:	-	-	2.340	-	-	2.340	-	1.843	-	147	-	
Da qual: securitização:	-	-	2.340	-	-	2.340	-	1.843	-	147	-	
Da qual: com ativos subjacentes de varejo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Da qual: com ativos subjacentes que não sejam varejo	-	-	2.340	-	-	2.340	-	1.843	-	147	-	
Da qual: ressecuritização:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Securitização sintética:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Da qual: securitização:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Da qual: com ativos subjacentes de varejo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Da qual: com ativos subjacentes que não sejam varejo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Da qual: ressecuritização:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

11 Risco de mercado

11.1 Tabela MRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento de risco de mercado

Conceitualmente, o risco de mercado é definido essencialmente como o risco de perdas decorrentes de movimentos adversos nos preços dos componentes de riscos subjacentes às posições em carteira. Todo risco de mercado, seja ele oriundo de atividades de *trading* seja ele oriundo de qualquer outra área de negócios de um banco, deve ser identificado, mensurado, monitorado e controlado com o intuito de proteger a instituição de exposições indesejáveis.

Este documento tem por objetivo descrever a estrutura de gestão e de controle do risco de mercado do BTG Pactual, bem como a política para definição e para monitoramento dos limites de risco – VaR, testes de estresse, Exposição/Concentração e Operacionais, além do Controle do Nível de Perdas.

Estrutura de gerenciamento do risco de mercado

As áreas de *Trading* (Negócios) do BTG Pactual são, em primeira instância, as principais responsáveis pelo gerenciamento do risco de mercado. As áreas de negócio que não tiverem um mandato específico para tal devem transferir qualquer risco de mercado material que porventura exista no portfólio para as áreas de *trading*.

A área de Risco de Mercado, por sua vez, exerce a função de controle do risco de mercado e atuam de forma independente das áreas de Trading, reportando-se diretamente ao CRO do BTG Pactual.

Responsabilidades da Área de Risco de Mercado

- Identificação e mensuração do risco de mercado por meio do cálculo de VaR, realização de testes de estresse e cálculo de exposições e sensibilidade das carteiras feitos por meio do Sistema de Risco de Mercado do BTG Pactual (PARIS);
- Elaboração de relatórios diários contendo os números (quantificação) de risco consolidado e individuais (por entidade) e os encaminha aos responsáveis pelas áreas de *Trading* e para o *Senior Management* (Alta Administração), dando o suporte necessário para o adequado gerenciamento do risco;
- Definição e revisão dos modelos de cálculo de risco utilizados pelo BTG Pactual;
- Definição e revisão dos cenários de *Stress Test* Hipotéticos;
- Geração de análises de *backtesting*, com frequência mínima mensal, com o *input* dos resultados calculados pela área de *Finance*, com o intuito de verificar as estimativas de risco geradas pelo sistema PARIS, bem como os parâmetros utilizados no cálculo;
- Monitoramento contínuo dos riscos incorridos e investigação de eventual anomalia aparente, incluindo:
 - a) Inconsistências entre o risco reportado e o PnL (receita e despesas) realizado (não somente as exceções de *backtesting*, mas também qualquer situação em que haja divergência significativa entre eles), que devem ser investigados na área de Finance (área de finanças);
 - b) Inconsistências entre os riscos incorridos e as estratégias das áreas de negócios. Sempre que necessário, submetê-las à avaliação do *Senior Management* (Alta Administração) e dos *Heads* das áreas de *Trading*; e
 - c) Posições que eventualmente não estejam sendo gerenciadas de forma ativa.

Limites de risco de mercado

Com o objetivo de manter os riscos incorridos pelas áreas de negócio do BTG Pactual alinhados às expectativas de resultado, e observando principalmente a base de capital da Instituição, foram estabelecidos limites de risco de mercado a serem observados pelas mesas.

Os limites de risco de mercado são controlados por meio das seguintes medidas de risco:

- **Limites de Portfólio:**
 - Limites de VaR 95% (1 dia) por portfólio / área de negócio.
 - Limites de Stress Test Hipotético por área de negócio / região de atuação do BTG Pactual.
- **Limites de Concentração**
 - Limites de Exposição / Concentração em fatores de risco por países / regiões / emissores.
- **Limites Operacionais:**
 - Limites utilizados para cobrir eventuais riscos materiais que eventualmente não estejam adequadamente capturados pelas métricas tradicionais, incluindo exposições a fatores de risco não observáveis. Os limites podem também ser definidos quando condições específicas de mercado, incluindo liquidez ou deficiências de controle, indicarem a sua necessidade.

Limites vigentes e comunicação interna

Os limites de VaR, *Stress* e Exposição são divulgados diariamente no relatório de risco consolidado gerado pela área de Risco de Mercado, com a respectiva utilização em cada uma das mesas. O relatório é enviado aos responsáveis pelas áreas de *trading* na parte da manhã, sendo o principal instrumento do BTG Pactual para o monitoramento desses limites.

Estabelecimento dos limites

A revisão dos limites é feita com frequência mínima trimestral, observando-se tanto o histórico de utilização de risco quanto a expectativa de exposição média / máxima de cada área de *trading*. A área de Risco de Mercado elabora uma proposta de limites, considerando principalmente a base de capital corrente do BTG Pactual, submetendo o documento à avaliação e à aprovação do Comitê de Risco, observadas as diretrizes definidas pela Alta Administração.

Controle de perdas (“*stop loss*”)

O Comitê de Risco aprova os níveis de *Stop Loss* para cada uma das mesas, que são monitorados com o máximo de tempestividade possível e, uma vez atingidos, cabe ao Comitê de Risco decidir se as posições devem ser reduzidas e em qual velocidade ou se os limites serão estendidos.

Alterações/exceções

Qualquer tipo de alteração ou de exceção à política de riscos do BTG Pactual deve ser aprovada pelo Comitê de Risco, composto pelo CEO, COO, CFO e os responsáveis pela área de Risco de Mercado, Risco de Crédito e Risco Operacional, observadas as diretrizes da Alta Administração.

Carteira de negociação (*trading book*) e *banking book*

Em conformidade com a Resolução BCB nº 111, que define os critérios mínimos para classificação das operações das instituições financeiras entre a Carteira de Negociação (*Trading Book*) e a Carteira Bancária (*Banking Book*), e em observância à Circular Bacen nº 3.876/2018, que disciplina a mensuração do risco de taxa de juros associado às operações registradas na carteira bancária, o BTG Pactual segrega as operações classificadas na carteira de *Banking Book* das operações classificadas como *Trading Book* para cálculo do risco de mercado.

Ainda em conformidade com a Resolução BCB nº 111, não houve reclassificação de instrumentos financeiros entre a Carteira de Negociação e a Carteira Bancária no trimestre em referência.

11.2 Tabela MR1: Abordagem padronizada – fatores de risco associados ao risco de mercado

Em R\$ milhões, ao final do período	30/06/2025	31/03/2025
Fatores de risco	RWAMPAD	RWAMPAD
Taxas de juros	57.971	33.712
Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWAJUR1)	19.569	9.120
Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWAJUR2)	20.836	14.880
Taxas dos cupons de índices de preço (RWAJUR3)	17.566	9.712
Taxas dos cupons de taxas de juros (RWAJUR4)	-	-
Preços de ações (RWAACS)	14.200	12.573
Taxas de câmbio (RWACAM)	9.693	15.421
Preços de mercadorias (commodities) (RWACOM)	16.661	13.304
RWADRC	10.788	11.160
RWACVA	13.768	17.412
Total (1)	123.082	103.581

11.3 Tabela OPD: Informações quantitativas de derivativos

Em R\$ milhões, ao final do período	Com Contraparte Central				Sem Contraparte Central				30/06/2025
	Brasil		Exterior		Brasil		Exterior		
Fatores de Risco	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	
Taxas de Juros	947.172 -	899.982	859.603 -	837.719	1.402.810 -	1.404.705	578.555 -	572.006	
Taxas de Câmbio	159.965 -	146.732	83.871 -	79.141	607.076 -	582.632	600.150 -	615.087	
Ações	- -	9.163	- -	15.490	- -	5.084	- -	3.297	
Commodities	523 -	291	2.675 -	3.615	33.031 -	33.452	4.567 -	4.535	

12 Risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB)

12.1 Tabela IRRBBA: objetivos e políticas para o gerenciamento de IRRBB

Na mensuração de risco do *Banking Book*, o BTG Pactual segue as premissas e as diretrizes constantes da Circular nº 3.876 e avalia as operações sensíveis à variação nas taxas de juros, incluindo a utilização de técnicas de mensuração de risco em cenários de estresse.

Para operações sem prazo de vencimento definido, o BTG Pactual utiliza modelo interno baseado em estudos sobre o comportamento histórico das carteiras com essa característica.

A Circular BACEN nº 3.876, dispõe sobre a metodologias e os procedimentos para a avaliação da suficiência do valor de Patrimônio de Referência (PR) mantido para a cobertura do risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária IRRBB (Interest Rate Risk in the Banking Book).

Para fins desse gerenciamento, considera-se:

- Δ EVE (Delta Economic Value of Equity) como a diferença entre o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento de instrumentos sujeitos ao IRRBB num cenário-base e o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento desses mesmos instrumentos num cenário de choque nas taxas de juros;
- Δ NII (Delta Net Interest Income) como a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB num cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos num cenário de choque nas taxas de juros.

As análises de sensibilidade da carteira bancária ora apresentadas consistem na avaliação estática da exposição da carteira e, portanto, não consideram a capacidade dinâmica de reação da gestão (tesouraria e áreas de controle),

responsáveis por acionar medidas mitigadoras do risco, sempre que uma situação de perda ou risco elevado é identificada, minimizando a possibilidade de perdas significativas

Os cenários abaixo foram utilizados:

- Paralelo de Alta: aumento das taxas de juros de curto prazo e de longo prazo;
- Paralelo de Baixa: redução das taxas de juros de curto prazo e de longo prazo;
- Aumento no Curto: aumento das taxas de juros de curto prazo;
- Redução no Curto: redução das taxas de juros de curto prazo;
- Steepener: redução das taxas de juros de curto prazo e aumento das taxas de juros de longo prazo; e
- Flattener: aumento das taxas de juros de curto prazo e redução das taxas de juros de longo prazo.

13 Remuneração dos administradores

13.1 Tabela REMA: Política de remuneração

O modelo de negócios do BTG Pactual, baseado no Partnership meritocrático, motiva os administradores a agirem de forma alinhada aos interesses do BTG Pactual e de seus acionistas, uma vez que os seus proventos e os eventuais ganhos estão diretamente vinculados ao sucesso financeiro e operacional do Banco. Dessa forma, a remuneração fixa dos administradores é definida e aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, alinhando assim os interesses dos executivos aos do BTG Pactual. Essa remuneração é feita por meio de pró-labore mensal e visa assegurar bons níveis de atração e de retenção de talentos na comparação com o mercado em geral.

Nesse sentido, o Partnership do BTG Pactual, composto por seus partners (sócios) – pessoas que fazem parte do grupo de acionistas majoritários do negócio, incluindo todos os Diretores Executivos e parte dos membros do Conselho de Administração –, mantém uma parcela significativa de seu patrimônio pessoal atrelado à companhia, por meio da participação acionária, e, como consequência, o alinhamento de interesses de curto, de médio e de longo prazo é evidente, o que leva à análise ainda mais rigorosa dos riscos assumidos em suas atividades. A Política de Remuneração para o Conselho de Administração (CA) e para a Diretoria tem, entre os seus objetivos, o equilíbrio adequado entre risco e retorno no curto, no médio e no longo prazo e, nesse contexto, a remuneração dos membros do CA e da Diretoria é determinada por indicadores de desempenho próprios e a partir do alcance de metas pessoais, de acordo com a escala de competências e com os resultados. O BTG Pactual não adota a prática de clawback. O Partnership, no entanto, apresenta certos atributos com efeito prático semelhante: a saída – ou a redução da participação acionária – de determinado membro do Partnership, por meio da recompra de sua participação acionária na BTGP Holding, associada à perda de oportunidade futura de apreciação do seu patrimônio; e à perda do ganho de capital de ações unvested, considerando que toda compra de ações por parte do sócio está sujeita às regras de vesting de três anos. Em relação à rescisão, a indenizações e ao período de aviso prévio de membros de órgãos de governança e altos executivos, seguimos as exigências da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), além das condições acordadas em Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) com o sindicato da categoria. Para executivos da diretoria e C-level e em alguns casos específicos, pode ser aplicado acordo de não competição e de não solicitação (Non-Compete).

A instituição aprova o pagamento de remuneração fixa aos administradores da Companhia anualmente em Assembleia Geral Ordinária, em atendimento ao limite da remuneração global. Entretanto, os administradores da Companhia não recebem remuneração variável referente ao desempenho de suas funções como administradores. Sendo certo que, desta forma, os administradores da Companhia fazem jus apenas ao recebimento de uma remuneração fixa mensal, excluído qualquer valor considerado como remuneração variável.

14 Risco operacional

14.1 Tabela ORA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco operacional

Define-se risco operacional como a possibilidade de sofrer perdas financeiras e não financeiras resultantes de eventos externos, de falhas, de deficiências ou de inadequação de processos internos, da atuação e da conduta de

pessoas e da adequação e do funcionamento de sistemas, tanto por condições de mercado quanto por dificuldades operacionais.

Abrange também os riscos legais associados à exposição a sanções em razão de descumprimento de disposições legais, à inadequação ou à deficiência em contratos firmados pela instituição e às indenizações por danos a terceiros decorrentes de suas atividades.

Incluem-se como eventos de risco operacional, entre outras:

- Fraudes internas;
- Fraudes externas;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pelo BTG Pactual e pelas demais empresas do Conglomerado BTG Pactual;
- Situações que acarretem a interrupção das atividades da Instituição;
- Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura da tecnologia da informação (TI); e
- Falhas na execução, no cumprimento de prazos e no gerenciamento das atividades.

14.1.1 Escopo e estratégias de mitigação de riscos

A área de Risco Operacional do Banco BTG Pactual tem, por papel, acompanhar o nível de exposição ao risco operacional pelas empresas do Conglomerado BTG Pactual, considerando os limites estabelecidos e o apetite por risco constante da Declaração de Apetite por Riscos (RAS), reduzir as perdas operacionais, identificar e gerir os múltiplos riscos inerentes aos processos, aproveitar oportunidades negociais de maneira eficaz e melhorar a quantificação e a alocação de capital.

No desempenho de seu papel, a área do Risco Operacional presta consultoria na gestão de riscos operacionais, apoiando os gestores com metodologias, governança, ferramentas, ações corretivas e monitoramento do ambiente de controles.

A área de Risco Operacional foca as suas ações nos eventos de risco operacional que possam impactar a realização dos objetivos estratégicos, táticos e operacionais do BTG Pactual, monitorando os principais eventos de risco operacional e a qualidade do ambiente de controles.

14.1.2 Estrutura da Gestão de Risco Operacional

A atividade de gestão de riscos é considerada, pela Alta Administração do BTG Pactual como um dos pilares de sustentação e do desenvolvimento de seus negócios, no país e no exterior, otimizando a utilização dos recursos de capital e o retorno para os acionistas e os clientes.

A gestão de riscos é realizada por áreas que realizam a sua gestão de forma independente das linhas de negócios. Cada área de risco se reporta à Diretoria de Gerenciamento de Riscos do BTG Pactual, sob responsabilidade do Diretor de Riscos (CRO) e à Alta Administração das empresas do Conglomerado BTG Pactual.

Fazem parte da estrutura de gerenciamento de risco as seguintes unidades:

- Gerência de Risco de Crédito;
- Gerência de Risco de Mercado;
- Gerência de Risco de Liquidez;
- Gerência de Risco Social, Ambiental e Climático; e
- Gerência de Risco Operacional.

Essas unidades são responsáveis pelo suporte às áreas de negócios na identificação, na mensuração, no monitoramento e na submissão às instâncias superiores dos fatores de riscos que possam impactar de forma relevante as operações do BTG Pactual. O CRO é responsável pelo controle independente desses riscos e pela supervisão e revisão das atividades de gestão de riscos no BTG Pactual. Ele também é responsável pelo funcionamento e pela gestão dos comitês que cuidam do gerenciamento de riscos.

Os Gestores de negócios (*Business Management*) são responsáveis pelo contínuo acompanhamento das exposições ao risco, assegurando a relação balanceada entre riscos e retorno. Adicionalmente, têm grande envolvimento e comprometimento na gestão e no controle dos riscos operacionais decorrentes de suas atividades.

15 Risco social, ambiental e climático

Riscos sociais, ambientais e climáticos (RSAC) expõem as empresas do Conglomerado BTG a perdas ou a danos decorrentes de irregularidades ou de eventos sociais, ambientais e climáticos. A respeito da mitigação dos RSAC, todos os nossos relacionamentos realizam análises desses riscos, cujo grau de aprofundamento e temas analisados variam de acordo com o relacionamento da contraparte com o BTG Pactual, com o seu setor de atuação e tipo da operação. Os RSAC a que as empresas do Conglomerado BTG estão expostas podem ser diretos ou indiretos. Os diretos estão vinculados à própria atividade do Banco e das demais empresas do Conglomerado BTG em relação às suas estruturas operacionais e os indiretos advêm das suas relações de negócios, incluindo aquelas com a cadeia de fornecimento e com os clientes, por meio de atividades de financiamentos e de investimentos. A abordagem do BTG Pactual na gestão desses riscos baseia-se numa compreensão da sua responsabilidade como indutor e como promotor da agenda ESG, na condição de assessor de nossos clientes quanto aos RSAC, visando à transição para uma economia de baixo carbono e mais sustentável. Nesse sentido, a atuação das empresas do Conglomerado BTG está baseada (i) nas Políticas de Responsabilidades Social, Ambiental e Climática; (ii) na Política de Investimento Responsável; e (iii) nas políticas setoriais.

16 Risco reputacional

O BTG Pactual como risco reputacional aqueles decorrentes de práticas internas, de eventos de risco e de fatores externos que possam gerar uma percepção negativa da Instituição por parte de clientes, de contrapartes, de acionistas, de investidores, de reguladores, de parceiros comerciais, entre outros stakeholders, e que podem acarretar impactos no valor da marca ou perdas financeiras, além de afetar de maneira adversa a capacidade de manter as relações comerciais existentes ou mesmo iniciar novas relações comerciais ou, ainda, continuar tendo acesso a fontes de captação em condições normais de mercado.

A Alta Administração da Instituição considera a reputação em nível adequado de suma importância para o atingimento de seus objetivos, especialmente no longo prazo, constituindo esse conceito a razão pela qual procura o alinhamento entre o discurso, a prática e a atuação ética e transparente, como pilar fundamental para ampliar o nível de confiança de seus clientes e as partes interessadas. Dessa forma, o tratamento conferido ao risco reputacional pelo BTG Pactual é estruturado por meio de vários processos e iniciativas suportados por políticas de ética e de relacionamentos com o seu público de interesse, aplicadas, monitoradas, gerenciadas e controladas com o objetivo de manter esse risco sob controle, de modo a evitar que eventos ou incidentes venham a afetar negativamente a reputação do Banco ou de qualquer outra empresa do Conglomerado BTG.

Para assegurar a conformidade com as políticas e com as diretrizes da Instituição, constantes de seus Regulamentos e Códigos de Conduta, Princípios de Negócios e Ética e com as leis e regulamentos, os seguintes processos merecem ser destacados:

- Monitoramento contínuo da conformidade com as leis, com os regulamentos, com as políticas e com os padrões aplicáveis, inclusive execução de avaliação e de testes abrangentes e regulares sobre o risco de conformidade (*compliance*) em qualquer operação das empresas do Conglomerado BTG e reportes regulares de questões de conformidade ao Comitê de *Compliance*;

- Monitoramento de questões relacionadas ao licenciamento, ao registro ou à certificação dos colaboradores, atividades comerciais externas e investimentos pessoais; e
- Avaliação periódica da adequação de diretrizes, de processos e de procedimentos e acompanhamento de quaisquer situações que configurem deficiências de conformidade identificadas nas políticas e nos procedimentos e, quando necessário, formulação de propostas para aprimoramentos.

Toda decisão de negócios e toda ação em nome do BTG Pactual ou de qualquer outra empresa integrante do Conglomerado BTG são implementadas após a devida ponderação: se é correta, se é legal e se é justa. O Manual de *Compliance* foi elaborado para auxiliar os colaboradores e os demais integrantes do quadro de pessoal do Banco no processo de tomada de decisão, oferecendo diretrizes e balizas sobre as melhores práticas em uma variedade de assuntos e orientações sobre como evitar desconformidade no dia a dia no trabalho, inclusive conflito de interesse.